



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS
DE CAMPOS NETO

Telefone(s): 65 3613-7513 / 7511 / 7539

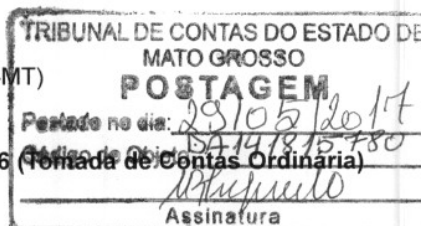
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 238/2017

Cuiabá-MT, 23 de março de 2017

A Sua Senhoria o Senhor
EDNILSON LUIZ FAITTA
Ex-Prefeito Municipal de Aripuanã/MT
(Endereço constante no banco de dados do TCE-MT)
Aripuanã/MT

ASSUNTO: Citação - Processo nº 16.962-5/2016 (Tomada de Contas Ordinária)



Prezado Senhor,

CITO Vossa Senhoria com base no art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se perante este Tribunal sobre o teor do Relatório Técnico Preliminar e seus anexos (Doc. nº 227283/2016, 220114/2016, 220113/2016 e 220112/2016), com o alerta de que a ausência de manifestação implicará em revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Em caso de constituição de Procurador, deverá ser juntado instrumento procuratório específico, não se admitindo procurações institucionais (portarias, delegações, etc.) para efeitos de representações pessoais.

Informo, ainda, que futuras comunicações referentes a este processo, sobre eventual prorrogação de prazo concedida na forma regimental, serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do TCE-MT.

Na hipótese do envio das justificativas e dos documentos via postal, solicito a comunicação de tal providência a este Relator, via fax ou e-mail (gab.domingosneto@tce.mt.gov.br), informando o número do registro da postagem.

Atenciosamente,

(Assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator